

“Sistema penal português é brando”

Advogados intervenientes em processos de relevo dizem ser “facilimo defraudar expectativas”, face a vários erros cometidos durante a fase de investigação por polícias e Ministério Público

CONTINUADO DA PÁGINA ANTERIOR

“O problema começa nas expectativas criadas em determinados casos. Há afirmações de responsáveis que propagam a ideia de que ‘ninguém vai ficar impune’ ou então cria-se equipas específicas para processos concretos...”, afirma Gil Moreira dos Santos, 68 anos, advogado, entre outras figuras, de Pinto da Costa e Avelino Ferreira Torres.

“Há um longo caminho até à decisão final que pode levar à volatilidade da prova. E nos julgamentos, principalmente nos casos políticos, há indefinições legislativas que condicionam. Como acontece com a perda de mandato, prevista na lei desde 1987. As próprias testemunhas pensam duas vezes se vale a pena colaborar com a Justiça, se amanhã não serão prejudicadas pelos arguidos, e isso influencia o depoimento”, acrescenta, lançando uma questão: “Por que o poder político ainda não acabou com a ambiguidade da norma que decreta a perda de mandato?” Isto porque a lei pode permitir duas leituras distintas: o mandato a perder por causa da prática de crimes é o da prática dos factos — geralmente muito anterior à data da condenação; ou o mandato em vigor aquando da condenação tornada definitiva.

Também no plano das expectativas iniciais dos processos e os resultados finais de menor expressão, Rui Patrício, advogado da sociedade “Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva”, diz existirem casos que resultam em falhanço por “razões patológicas” do Sistema de Justiça.

Crime económico “menos” grave

Embora salientando ser “normal, saudável e até desejável” a ocorrência de diferença significativa entre acusação e decisão final, por representar o “funcionamento do sistema”, o causidico que intervém em processos como Furacão, Entre-os-Rios, e casos em redor do Millennium-BCP e Câmara de Lisboa identifica três possíveis razões “patológicas” para a condução a tal realidade: “acusações infundadas”, casos em que “há mais olhos do que barriga”; “decisões finais erradas”, por erro de julgamento; e “decisões baseadas em erros processuais”, que geram “nulidades de prova”.

Noutra vertente, o advogado entende existirem “acusações em redor das quais se fez grande alarido que dão em condenações tidas por brandas”, “Em primeiro lugar, o sistema penal português é, todo ele, brande, e a meu ver bem; segundo, existe uma hierarquia de valores e bens ju-

rídicos, à qual corresponde uma hierarquia de penas, sendo que muitas vezes os processos à volta do quais se faz grande alarido (e que, por isso, despertam mais sede de justiça severa na opinião pública) correspondem a ilícito que não estão na parte superior daquela hierarquia, mas na parte inferior, como é o caso dos chamados crimes económicos”, defende.

Por outro lado, este jurista alega existir “excessiva mediatização dos processos” e que isso “faz com que os cidadãos em geral vivam de forma mais intensa os processos e que, por isso, seja mais intensa a sua necessidade de retribuição, através de penas duras, o que mais se intensifica em alturas de crise e insegurança, como a presente”.

Outro advogado ligado a vários casos em que “a montanha pariu um rato”, Artur Marques considera que, na maior parte dos casos, o problema está no excessivo “distanciamento” do Ministério Público

Indefinição da lei de perda de mandato dos políticos pode explicar recuo de testemunhas nos julgamentos

durante a fase de inquérito, quando efetuado pela Judiciária, PSP ou GNR.

O exemplo de Fátima Felgueiras

“A investigação é feita por pessoas com faro policial, orientadas por suspeitas, mas falta-lhes o faro jurídico. Fazem o relatório final, documento apetecível, que o Ministério Público transforma em acusação”, diz o defensor de Fátima Felgueiras e Domingos Névoa, assumindo que “é facilimo defraudar expectativas”. Diz que “as absolvições ou as penas brandas não podem ser vistas como a negação da justiça, pois são exactamente o contrário”. Dá um exemplo: na última absolvição de Fátima, a autarca era acusada de, sob o pretexto de obras num estádio, ter usado dinheiro público para financiar ilegalmente o futebol profissional em Felgueiras. Mas a investigação “não averiguou se o dinheiro foi mesmo gasto no futebol ou se houve obras no estádio”. “Limitaram-se a detectar que algum dinheiro não foi para empreiteiros e serviu para pagar empréstimos a um banco. Mas estes, por sua vez, tinham sido para pagar obras!”.

MUNO MIGUELMAIA
munonmm@jn.pt

Quem são os advogados por trás dos casos

Qual o real influência dos advogados no desfecho dos processos criminais? Eles dizem que o seu papel é, à partida, mais fácil do que o do Ministério Público, pois, para obter a absolvição, basta-lhes “instalar a dúvida” sobre os factos. “Qualquer erro ou falha da acusação é um ponto a favor da defesa. Não pode haver erros!”, explica o advogado Artur Marques. E que mais armas tem o defensor? Expõem os chamados “vícios do processo”, como eventuais nulidades de provas (escutas, buscas e vigilâncias), mas, acima de tudo, apostam numa regra muito contestada pelo Ministério Público e polícias: quando o processo chega a julgamento, a prova começa do zero. Isto é, declarações de testemunhas prestadas na fase de inquérito só são válidas se proferidas durante o julgamento e não podem ser valoradas em julgamento sem autorização do arguido.



Gil Moreira dos Santos

Advogado, 68 anos, Porto

Antes de ser causidico, foi juiz e procurador do

Ministério Público nos Tribunais Plenários, de onde acabaria por ser expulso, a par de outros magistrados, após o 25 de Abril. Alegando que não podia desobedecer a ordens hierárquicas, recorreu até ao Supremo Administrativo e foi reintegrado, mas acabou por sair por vontade própria para fundar escritório com Vasco Graça Moura. Depois, foi membro do Conselho Superior da Magistratura, tornou-se professor universitário, escreveu livros de Direito, sobre a “Casa do Gaiato”, e defendeu casos como o “Maria da Graça”, “Conde” e Apito Dourado. Hoje, além de trabalhar a partir de casa, gosta de tomar conta dos cinco netos.



Rui Patrício

Advogado, 38 anos, Lisboa

É o mais recente membro do Conselho Superior

da Magistratura, indicado pela Assembleia da República. Advogado há 15 anos, autor de livros de Direito e professor da Universidade Nova de Lisboa, representa 20 arguidos implicados na Operação Furacão e é causidico do Sporting, ex-vereadores da Câmara de Lisboa e de políticos como Jaime Gama ou Bagão Félix, surgindo também associado aos casos de contra-ordenação do Banco de Portugal e CMVM em que é visado o BCP. Solteiro e natural de Santarém, gosta de cinema, livros, natação e viajar. Desde os tempos de faculdade, tem o vício de fumar dois charutos por dia. Mas nunca fumou cigarros.



Artur Marques

Advogado, 62 anos, Braga

Surge ligado à defesa de Fátima Felgueiras, mas a experiência

que mais o marcou foi o caso da rede bombista FP-25 Abril, em que defendeu seis arguidos. Muito antes disso, em Coimbra, onde se licenciou com 16 valores, foi colega de carteira de Alberto João Jardim. Foi também actor de teatro, experiência que lhe deu “formação” para falar em tribunal. Ainda hoje revela dotes de pintor e tapetes de borda, que servem para decorar o escritório, a casa ou oferecer. Trabalha com a mulher, advogada, e para ele o dia começa pelas 4 horas da madrugada, hora a que entra no escritório para estudar casos e escrever peças processuais.